



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 456/2025 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-GESTANTE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **licença-gestante**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19 de fevereiro de 2026** e término em **19 de junho de 2026**, a Sra. **TAIS FERNANDA DIAS MORENO**, matrícula nº 492, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica I**.

Artigo 2º – Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos deduzidos dos recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em formato eletrônico.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal